



---

## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 16ª REGIÃO/AL

### AVISO DE ELEIÇÃO (GESTÃO 2017/2020)

A Presidente do CRESS/16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas no Código Eleitoral, instituído pela Resolução CFESS nº 659/13, torna pública a abertura do Processo Eleitoral para preenchimento de cargos efetivos e suplentes para este Conselho (9 membros efetivos: Presidente; Vice-Presidente; 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros; 3 membros para o Conselho Fiscal e 9 membros suplentes), para cumprir o mandato do triênio 2017/2020. O prazo para inscrição de chapas será de 12/12/2016 a 16/01/2017, conforme prevê o Calendário Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS.

Para inscrição, as chapas deverão cumprir os requisitos previstos pelo Código Eleitoral vigente. O pedido de inscrição deverá ser entregue na Sede deste Regional situada na Rua Sete de Setembro, nº 184, Centro, Maceió/AL.

O Edital de Convocação Geral das Eleições CFESS/CRESS e o Calendário Eleitoral expedidos pelo CFESS e publicados no D.O.U. de 11/11/2016, juntamente com o Código Eleitoral encontram-se a disposição dos/as interessados/as na Sede e/ou no site do CRESS 16ª Região/AL.

O CRESS 16ª Região funciona de segunda a quinta-feira das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas e as sextas-feiras no horário de 09:00 h(nove) às 13:00h (treze), para o recebimento dos pedidos de inscrição de chapas concorrentes e para a prática dos demais atos concernentes ao processo eleitoral. Os Conselheiros da atual Direção do CFESS e CRESS que desejarem concorrer ao segundo mandato deverão requerer afastamento dos respectivos cargos, da data da inscrição da chapa até a homologação do resultado da eleição.

Maceió/AL, 28 de novembro de 2016

  
Analice Dantas Santos

Presidente CRESS 16ª Região/AL